



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 10704/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 155739/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 153478/2019, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 151972/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Norberto das Mercês dos Santos*, CNPJ n.º 32.827.773/0001-32, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 2 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral